



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Telefone: (38) 3678-9298
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mng.leg.br

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
DE MINAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos
do Artigo 275 da Resolução nº 037, de 18 de maio de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Uruana de Minas
(MG), compreendendo o período de 02.01.2025 a 28.02.2025, será **das 07h às 13h**
de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º Nos dias em que recaírem as reuniões previstas no Regimento Interno
da Casa, o expediente administrativo se estenderá pelo tempo necessário à conclusão
dos respectivos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01.01.2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas,
Estado de Minas Gerais, ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e
vinte e cinco (02.01.2025).

ADELMO DE SOUZA PAULA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.

**Publicado no Quadro de
avisos, do Saguão da Câmara.**

EM 02 / 01 / 20 25

Latella Amândio Lourenço
SERVIDOR PÚBLICO

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke